



## **Inspeção realizada na 1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé/CE**

### **RELATÓRIO**

**Portaria nº 03/2024/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**  
Desembargadora Maria Edna Martins

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
Agenor Studart Neto



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	PJECor nº 0000248-60.2024.2.00.0806
Unidade	1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé/CE
Entrância	Intermediária
Endereço	Avenida Azauri Bastos - Bairro: Ferros, br 222, km 122 - Itapajé/CE
Período da Correição	Fevereiro de 2024
Portaria	03/2023
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS – FORMULÁRIO	
Nome: Gabriela Carvalho Azzi	Matrícula: 46196
( ) Juiz de Direito (X) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 15/10/2021	Ingresso na Vara: 27/02/2023
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim ( ) Não Qual? CEJUSC
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>04</b>
Teresa Herminia Rocha Lopes		376
Francisco Raimundo Rodrigues		8354/1-2
Raimundo Nunes da Mata		001919
Geferson Coelho Bastos		67160
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Bernábio da Costa Magalhães		2925
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Carlos Alberto Bastos Freire		2973

2



<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Erika Tayna Sales Oliveira		47972
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>03</b>
lamara da Mota Mesquita		24902
Francisca Carmem Silvia Teixeira Pinto		24400
Maria Eliane Araujo Lima		40040
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>		
Vanessa Safira Santana Eufrazio de Araújo	Assistente de Unidade Judiciária	49388
Thaynnan Lima do Nascimento	Diretor(a) de Secretária/Gabinete	48640
Eliziane Moraes da Costa	Assistente de Apoio	48583

<b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO</b>		
<b>Nome:</b> Adriely Nascimento Lima	(X) Titular ( ) Respondendo	
Responde por outras Comarcas? (X) Sim ( ) Não	Quais? Irauçuba e Tejuçuoca (Agregadas de Itapajé/CE)	

<b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO – FORMULÁRIO</b>		
<b>Nome:</b> Não contempla esta categoria	( ) Titular ( ) Respondendo	
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim ( ) Não	Quais?	

<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA – INFORMAÇÃO CCMUJ</b>
<p>Resolução nº 07/2020 do Pleno</p> <p>Art. 3º A competência dos juízes de Direito das comarcas com 3 (três) unidades será exercida da seguinte forma:</p> <p>I - Ao juiz da Vara Única Criminal compete processar e julgar as ações penais e seus incidentes, inclusive as ações penais de menor potencial ofensivo, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais; e atuar nas competências judiciais e administrativas da execução penal.</p> <p><b>II – Aos juízes da 1ª e da 2ª Varas Cíveis compete processar, julgar e executar as ações cíveis, inclusive as de menor complexidade, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais, com as seguintes privatividades:</b></p> <p><b>a) ao juiz da 1ª Vara Cível atuar nas competências judiciais e administrativas relativas aos registros públicos; e exercer a função de juiz corregedor permanente dos serviços extrajudiciais, atuando inclusive nos processos disciplinares dos notários e registradores;</b></p> <p><b>b) ao juiz da 2ª Vara Cível exercer as atribuições judiciais e administrativas previstas na legislação especial de proteção integral à criança e ao adolescente.</b></p>

<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ</b>	
Processos pendentes de baixa	2535



Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		3
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		29
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		6449
Data da Inspeção: 12 de Agosto de 2019	Nº CPA: 8502294-42.2019.8.06.0026 (Antiga 2ª Vara)	
(X) Diminuiu	( ) Aumentou	Diferença: -3914

## 8 DA PRODUTIVIDADE – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ

### DADOS DO MAGISTRADO

#### 8.1 Produtividade do magistrado do Francisco José Mazza Siqueira (conforme lista anexa)

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	791	65,92	698	58,17
Homologatória	205	17,08	110	9,17
Audiência	380	31,67	216	18
Despacho	2441	203,42	2441	203,42
Interlocutória	887	73,92	521	43,42

### DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do SEI

#### 8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2024)

Processos novos	72
Processos pendentes de julgamento	1943
Processos julgados	99
Processos pendentes de baixa	2535
Processos baixados	76

#### 8.3 Gestão do acervo (Mês: Fevereiro/Ano: 2024)

Processos conclusos para Sentença	118
Processos julgados e não baixados	438
Processo Suspenso	268
Processos Reativados no mês	0
Processos Transitados no mês	0
3Processos em grau de recurso no mês	0
Processos remetidos a outro foro no mês	0
Processos arquivados definitivamente no mês	0
Processos entrados no mês	5
Processos julgados no mês	6

#### 8.4 Processos prioritários – SEI – GESTÃO DE ACERVO

<b>Idoso</b>	Pendente de Julgamento	423
	Pendente de Baixa	595
<b>Menor</b>	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
<b>Doença Grave</b>	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	2
<b>Portador de Necessidade Especial</b>	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	2

#### 8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – SEI – GESTÃO DE ACERVO

Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	546
---	-----



Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	0
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	0
Total	546
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	21,54%
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>	
Índice de processos com assunto cadastrado	99,93%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – FORMULÁRIO</b>	
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>	
<b>9.1.1 Processos Conclusos</b>	
Para Despacho	1509
Para Decisão Interlocutória	395
<b>9.1.2 Liminares Pendentes de Análise</b>	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	2
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
<b>Como é feito esse controle?</b>	
No PJE, a secretaria ao verificar a ausência de análise da liminar remete o processo para a fila de Conclusão para Decisão GAB (se no fluxo de Execução Fiscal e etiqueta com LIMINAR), se no fluxo de Fazenda Pública, para a fila (Enviar concluso para Decisão de Urgência), se ele se encontrar no SAJ, ele estará tarjado com a tarja de nome (Pedido de Liminar e Tutela antecipada) para a melhor visualização do processo pela Magistrada, e mais célere o prosseguimento do feito.	
<b>9.1.3 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim ( ) Não
<b>Como é feito?</b>	
Quando o processo é transitado em julgado pela secretaria, ele é movido para a fila (ag. análise de secretária com a OBS: CUSTAS) se SAJ, se PJE, fluxo de execução fiscal, ele é movido para a fila de análise de secretaria e etiquetado como CUSTAS, no fluxo de fazenda pública, ele é movido para a fila analisar processos e também etiquetado como custas, podendo assim o servidor responsável pela cobrança, filtrar o processo pelas etiquetas, no caso do PJE, ou ir pela fila.	
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE – FORMULÁRIO</b>	
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	10
Ações Cíveis Públicas	83
Ações de Improbidade Administrativa	17
<b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
<b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
<b>9.2.4 Infância e Juventude</b>	



Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

<b>10 DOS PROCEDIMENTOS – SEI</b>	
<b>10.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	1
Arquivados	0

<b>11 DAS AUDIÊNCIAS – INFORMAÇÃO CCMUJ/FORMULÁRIO/SEI</b>	
<b>11.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	984
Total de audiências realizadas	376
Audiências não realizadas	53
Audiências canceladas/redesignadas	97
<b>11.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	13
Audiência designada com a data mais distante	22 de abril de 2024

<b>12 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – FORMULÁRIO</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

<b>13 PROCESSOS INSPECIONADOS – SAJPG/PJE</b>	
<b>13.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – SAJPG/PJE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0200559-19.2023.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/08/2023. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 12/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0200321-97.2023.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/05/2023. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 08/08/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0200622-44.2023.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/08/2023. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 19/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0200607-12.2022.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/09/2022. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 19/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>



0200103-69.2023.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/03/2023. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 14/06/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0051121-21.2020.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/10/2020. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 20/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0050293-25.2020.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/02/2020. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 20/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0200568-78.2023.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/08/2023. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 20/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
<b>13.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – SAJPG/PJE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0001565-84.2019.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/02/2019. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 19/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0200490-21.2022.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/07/2022. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 19/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0200805-49.2022.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/12/2022. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 07/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0000701-80.2018.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/05/2019. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 08/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0000472-38.2009.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/06/2009. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 09/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0050697-76.2020.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/06/2020. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 10/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0008742-07.2016.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/05/2016. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 13/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
<b>13.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – SAJPG/PJE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0050148-32.2021.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/02/2021. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 14/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0200341-31.2022.8.06.0098	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/11/2022. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 22/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0010097-18.2017.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/05/2017. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 25/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>



0200216-57.2022.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/03/2022. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 26/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0200404-50.2022.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/06/2022. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 02/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0001200-64.2018.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/05/2019. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 16/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0005184-95.2014.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/02/2014. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 10/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0006382-41.2012.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/11/2012. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 19/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
<b>13.4 CARTAS PRECATÓRIAS – SEI – CONSULTA JUDICIAL – FILTRO “TIPO DE CLASSE”</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0010363-92.2023.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/07/2023. Ato Ordinatório dia 07/07/2023. <b>À/Ao Gabinete/Secretária para as devidas providências.</b>
0010393-30.2023.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/07/2023. Ato Ordinatório dia 07/07/2023. <b>À/Ao Gabinete/Secretária para as devidas providências.</b>
0010583-90.2023.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/11/2023. Proferido despacho dia 10/11/2023. <b>À/Ao Gabinete/Secretária para as devidas providências.</b>
0010366-47.2023.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/11/2023. Ato Ordinatório dia 06/11/2023. <b>À/Ao Gabinete/Secretária para as devidas providências.</b>
0010116-14.2023.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/03/2023. Ato Ordinatório dia 27/03/2023. <b>À/Ao Gabinete/Secretária para as devidas providências.</b>
<b>13.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO, PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL, MENOR E DOENÇA GRAVE – SEI – GESTÃO DE ACERVO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0050274-53.2019.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/11/2019. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 02/03/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0050079-34.2020.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/01/2020. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 10/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0001950-66.2018.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/01/2019. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 26/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>



3000171-83.2022.8.06.0100 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/08/2022. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 12/07/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
3000143-18.2022.8.06.0100 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/08/2022. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 03/07/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0009845-49.2016.8.06.0100 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/08/2016. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 17/07/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0200770-89.2022.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/12/2022. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 19/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0050279-07.2021.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/03/2021. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 20/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0051121-21.2020.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/10/2020. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 20/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>

### 13.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS

Processo	Movimentação
0000626-41.2018.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/11/2018. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 20/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0000815-19.2018.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/01/2019. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 20/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0000562-31.2018.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/04/2019. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 20/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0000092-97.2018.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/05/2019. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 02/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0010809-42.2016.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/10/2016. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 17/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0050809-45.2020.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/07/2020. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 21/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0015675-25.2018.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/08/2018. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 14/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0001957-24.2019.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/05/2019. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 03/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>



**13.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS**

Processo	Movimentação
0007094-26.2015.8.06.0100 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/11/2015. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 15/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0003346-44.2019.8.06.0100 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/08/2019. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 04/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0010345-18.2016.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/09/2016. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 01/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0010097-18.2017.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/05/2017. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 25/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. <u>Evitar despachos com conteúdo vazio:</u></b>  24/09/2023 18:28  Proferido despacho de mero expediente <i>Remeta-se os autos a fila de concluso para sentença. Expedientes necessários.</i>
0007002-48.2015.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/10/2015. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 03/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. <u>Evitar despachos com conteúdo vazio:</u></b>  02/10/2023 20:47  Proferido despacho de mero expediente <i>Remeta-se os autos a fila de concluso para sentença. Expedientes necessários.</i>

**13.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES**

Processo	Movimentação
-	-

**13.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS**

Processo	Movimentação
0001993-03.2018.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/12/2018. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 08/08/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>

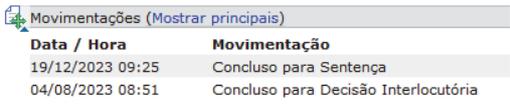
**13.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ – PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Processo	Movimentação
-	-

**13.11 MANDADOS DE SEGURANÇA**

Processo	Movimentação
3000527-44.2023.8.06.0100 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/09/2023. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 13/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>



0200074-19.2023.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/02/2023. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 19/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. Evitar conclusões sucessivas:</b>  
3000399-24.2023.8.06.0100 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/07/2023. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 16/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>

14 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – SEI – GESTÃO DE ACERVO	
Processo	Movimentação
0200622-44.2023.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/08/2023. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 19/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0006226-48.2015.8.06.0100 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/07/2015. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 20/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0050279-07.2021.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/03/2023. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 20/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0050293-25.2020.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/02/2020. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 20/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0002022-53.2018.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/03/2019. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 20/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0051121-21.2020.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/10/2020. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 20/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0200568-78.2023.8.06.0100	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/08/2023. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 20/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0050805-08.2020.8.06.0100 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/07/2020. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 21/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0011893-44.2017.8.06.0100 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/08/2017. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 21/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0050723-40.2021.8.06.0100 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/07/2021. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 21/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>



**15 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS**

Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/23	69,98%	24,32%	11,27	26,53%	7,52%	NA	NA	0,00%	NA	2616	558	21,33%
Fev/23	69,15%	56,94%	12,32%	26,53%	7,52%	NA	NA	0,00%	NA	2659	517	19,44%
Mar/23	68,10%	72,92%	87,39%	35,13%	7,52%	NA	NA	0,00%	NA	2731	488	17,87%
Abr/23	65,21%	106,92%	96,39%	37,13%	7,52%	NA	NA	0,00%	NA	2649	292	11,02%
Mai/23	64,56%	107,54%	124,71%	42,00%	7,52%	NA	NA	200,00%	NA	2649	141	5,32%
Jun/23	63,60%	113,59%	117,79%	45,82%	15,04%	NA	NA	200,00%	NA	2616	269	10,28%
Jul/23	67,17%	118,11%	114,50%	46,35%	15,04%	NA	NA	200,00%	NA	2588	439	16,96%
Ago/23	68,58%	118,37%	111,72%	49,31%	15,04%	NA	NA	200,00%	NA	2571	463	18,01%
Set/23	69,83%	120,34%	108,70%	51,16%	15,04%	NA	NA	200,00%	NA	2546	458	17,99%
Out/23	70,58%	125,28%	100,74%	51,74%	15,04%	NA	NA	200,00%	NA	2497	295	11,81%
Nov/23	71,04%	123,80%	105,35%	55,70%	15,04%	NA	NA	200,00%	NA	2485	483	19,44%
Dez/23	69,41%	120,04%	103,80%	59,12%	15,04%	NA	NA	200,00%	NA	2500	343	13,72%

**16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2024 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS**

Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/24	68,39%	110,61%	106,25%	62,85%	21,43%	NA	NA	NA	0,00%	2503	340	13,58%

**17 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – SEI – GESTÃO DE METAS**

17.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2023 é 67,23%)	
2022	69,59%
2023	68,86%
2024 (até o mês da inspeção)	69,22%
17.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2023 é 120,07%)	
2022	230,86%
2023	122,64%
2024 (até o mês da inspeção)	105,56%
17.3 Julgados/Novos (Meta para 2023 é maior que 100%)	
2022	123,05%
2023	124,68%
2024 (até o mês da inspeção)	137,50%



<b>17.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos</b>	
Julgados	51
Novos	47
Entrados	0
Entrados por redistribuição	0
Saídos	0
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	106,25%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>17.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos</b>	
Julgados	16
Julgados anterior	697
Acervo Inicial	703
Entrados totais	19
Saídos totais	1
Pendentes	-
Cumprimento	62,85%
Julgamentos para atingir a meta	422
<b>17.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais</b>	
Julgados	
Julgados anterior	0
Acervo Inicial	3
Entrados totais	17
Saídos totais	0
Pendentes	17
Cumprimento	23,08%
Julgamentos para atingir a meta	10
<b>17.7 Meta 8 – Femicídio – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres</b>	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>17.8 Meta 8 – Violência Doméstica – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres</b>	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>17.9 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais</b>	
Julgados	0
Acervo Inicial	1



Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	1
<b>17.10 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente</b>	
Julgados	0
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	111,11%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>17.11 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2022	269
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023	362

<b>18 DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( ) Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim ( ) Não

## 19 ANÁLISE DA INSPEÇÃO

### 19.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO:

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a **1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé** foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2024 (mês de fevereiro), conforme Portaria n.º 03/2024/CGJCE (DJe de 23/01/2024), de acordo com o **Critério III – Unidades não inspecionadas há mais de três anos ou nunca inspecionadas pela Corregedoria –**, ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e de seu Assessor Mateus Silva Mendonça.

Atendendo ao disposto no Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º **0000248-60.2024.2.00.0806**.



Considerando que o acervo da unidade se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, do Sistema de Estatística e Informações – SEI, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional (dia 27/02/2023), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com a magistrada titular e os demais servidores do módulo.

Indagado sobre como está sendo realizado o trabalho, a magistrada informou que a Vara se encontra funcionando no formato presencial, de segunda à sexta-feira, de 08 às 18 horas.

### **19.2. INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO ATENDIMENTO:**

A unidade inspecionada se encontra situada na Avenida Azauri Bastos, Ferros, BR 222, km 122, Itapajé/CE, possuindo instalações físicas regulares, com sala para os servidores, balcão de atendimento. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço, encontrando-se em condições regulares de conservação. A sala de audiência se encontra dentro da unidade.

No que diz respeito ao atendimento aos jurisdicionados, foi informado que a Unidade Judiciária utiliza o Whatsapp Business e o e-mail Institucional, assim como atendem pelo Telefone e pela Plataforma Teams. A Portaria n. 397/2022 do TJCE vem sendo cumprida.

### **19.3. DOS EXPEDIENTES:**

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela Secretaria da própria unidade, tendo em vista que as Varas da Comarca de Itapajé não são atendidas pela Secretária Judiciária (SEJUD).

### **19.4. FILAS DE TRABALHOS NO SAJPG/PJE:**

A gestão eficiente das filas do SAJPG/PJE é crucial para o bom funcionamento da unidade judicial. Enquanto é fundamental manter a atenção nas filas de “Conclusos para Sentença”; “[Gab] - Ato Judicial - Minutar Sentença”, “Conclusos para Despachos”; “[Gab] - Ato Judicial – Minutar Despacho” e “Concluso Decisão Interlocutória”; “[Gab] - Ato Judicial – Minutar Decisão”, para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estão paralisados há mais de 100 dias.

Essa abordagem focada nos processos mais antigos visa garantir que os casos que exigem maior urgência e atenção sejam tratados de forma prioritária. Ao mesmo tempo, a vara inspecionada já pratica a análise diária do fluxo de processos, o que contribui para a identificação e gestão proativa desses casos mais antigos. Dessa forma, a unidade consegue não apenas manter a ordem e a eficiência em seu fluxo de trabalho, mas também assegurar que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam



adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

### 19.5. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a **quantidade de audiências realizadas**.

Nos últimos doze (12) meses, foram realizadas 370 audiências. Atualmente, existem 114 processos aguardando realização de audiência. A audiência mais longínqua será realizada dia 20/05/2024 (SEI – Gestão de Expedientes).

Ano Inicial	Mês Inicial	Ano Final	Mês Final
2023	FEVEREIRO	2024	FEVEREIRO

#### Audiências

Agendadas para o período	992
Agendadas para o próximo mês	976
Marcadas no Período	1.131
Tempo Médio Agendamento (dias)	40
Audiência mais longínqua	20/05/2024

As audiências do módulo judicial estão sendo realizadas às quartas-feiras, conforme relatado pela magistrada. Ademais, os indicadores da unidade apontam para uma regular prestação jurisdicional.

### 19.6. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

A unidade deve adotar medidas para devolver, de forma rotineira, no menor tempo possível, as cartas precatórias. Atualmente, a unidade inspecionada possui 26 cartas precatórias pendentes de baixa.

Processo	Última Distribuição	Descrição da Classe	Descrição do Assunto	Órgão Julgador
0010363-92.2023.8.06.0100	04/07/2023	261 - Carta Precatória Cível	10435 - Acidente de Trânsito	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ
0010393-30.2023.8.06.0100	07/07/2023	261 - Carta Precatória Cível	10435 - Acidente de Trânsito	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ
0010654-92.2023.8.06.0100	16/01/2024	261 - Carta Precatória Cível	10435 - Acidente de Trânsito	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ
0010116-14.2023.8.06.0100	17/03/2023	261 - Carta Precatória Cível	10441 - Acidente de Trânsito	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ
0010660-02.2023.8.06.0100	22/01/2024	261 - Carta Precatória Cível	10441 - Acidente de Trânsito	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ
0010662-69.2023.8.06.0100	01/02/2024	261 - Carta Precatória Cível	10441 - Acidente de Trânsito	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ
0010057-89.2024.8.06.0100	07/02/2024	261 - Carta Precatória Cível	10441 - Acidente de Trânsito	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ
0010666-09.2023.8.06.0100	07/02/2024	261 - Carta Precatória Cível	10441 - Acidente de Trânsito	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ
0010062-14.2024.8.06.0100	15/02/2024	261 - Carta Precatória Cível	10938 - Citação	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ
0010064-18.2023.8.06.0100	23/02/2023	261 - Carta Precatória Cível	11782 - Intimação	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ

Mostrando de 1 até 10 de 26 registros

O Gabinete deve priorizar às deprecatas, cobrando, se for o caso, dos oficiais de justiça. O cumprimento de cartas precatórias é ponto levado em consideração pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme Provimento nº 156/2023, art. 20, VII:

“Art. 20 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau, qualquer que seja sua competência, alcançarão, além da análise do



cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, os seguintes elementos:

[...] VII – os sinalizadores de retenção do fluxo processual, como processos suspensos aguardando decisão de IRDR, julgamento de recurso repetitivo ou com repercussão geral, audiências marcadas, realizadas, redesignadas ou canceladas, processos aguardando audiência, petições aguardando juntada ou leitura, existência de arquivo provisório ou similar em secretaria, existência de pré-conclusão, processos com carga às partes, intervenientes ou ao Ministério Público, cartas precatórias e mandados pendentes de cumprimento e sua forma de controle, existência de autos físicos, indicação de autos físicos extraviados e marcadores processuais das prioridades legais de tramitação; [...].

## **19.7. INDICADORES DE DESEMPENHO/PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS**

A Dra. Gabriela Carvalho Azzi é a magistrada titular da unidade desde 27/02/2023 e, atualmente, acumula função administrativa no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas (CEJUSC) da Comarca.

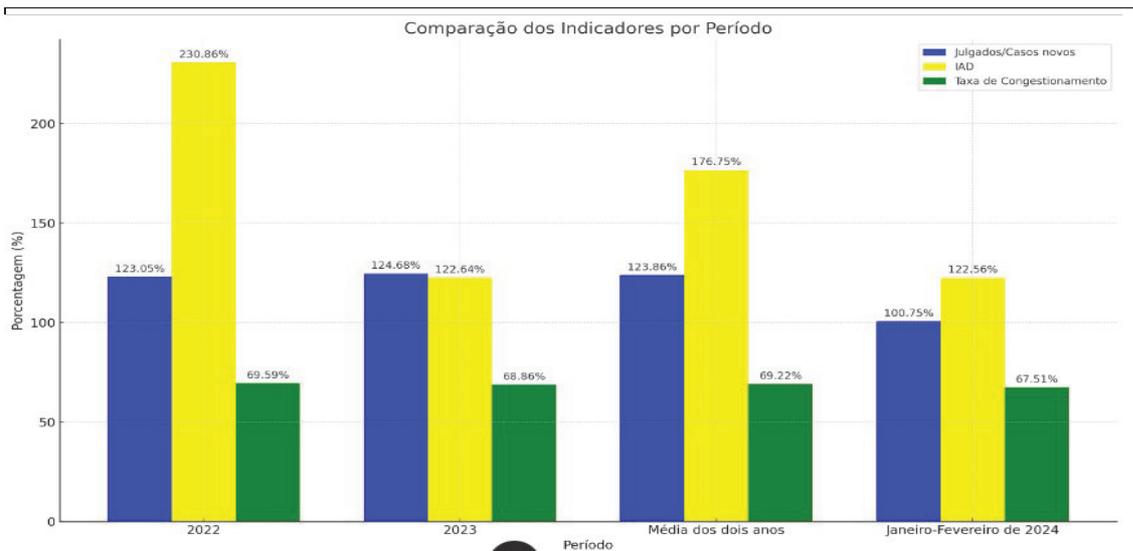
### **19.7.1. DADOS ESTATÍSTICOS:**

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2022 e 2023) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A inspeção analisou os números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – **IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até fevereiro de 2024, sendo encontrado o seguinte:

	<b>Julgados/Casos novos</b>	<b>IAD</b>	<b>Taxa de Congestionamento</b>
<b>2022</b>	123,05%	230,86%	69,59%
<b>2023</b>	124,68%	122,64%	68,86%
<b>Média dos dois anos</b>	123,86%	176,75%	69,22%
<b>Janeiro-Fevereiro de 2024</b>	100,75%	122,56%	67,51%





#### - Julgados/Casos Novos

Esse indicador reflete a proporção entre os casos julgados e os novos casos inseridos no sistema judicial. Um valor superior a 100% indica que a unidade está julgando mais casos do que os que estão entrando, o que é um indicativo de produtividade e eficiência. Em 2022, a taxa foi de 123,05%, subindo ligeiramente para 124,68% em 2023. A média desses dois anos ficou em 123,86%, denotando uma consistência na capacidade da corte de superar o influxo de novos casos. Nos primeiros meses de 2024, essa taxa se manteve elevada (100,75%), evidenciando uma contínua gestão eficaz dos casos novos frente aos julgados.

#### -Índice de Atendimento à Demanda (IAD)

O IAD é um indicativo do percentual de demandas baixadas em relação ao total de casos novos. Em 2022, o IAD alcançou um valor excepcionalmente alto de 230,86%, indicando um período de alta eficácia. No ano seguinte, 2023, houve uma redução para 122,64%, o que ainda reflete uma performance positiva. A média entre os dois anos foi de 176,75%, mostrando um desempenho geral muito bom. O índice se manteve estável em 2024, com 122,56%, reforçando a capacidade da unidade em atender à demanda de forma efetiva.

#### - Taxa de Congestionamento

Esta taxa mede o acúmulo de casos não resolvidos, sendo um indicativo importante da agilidade do sistema judiciário em processar e finalizar casos. Em 2022, a taxa foi de 69,59%, com uma leve melhoria em 2023 para 68,86%. A média desses dois anos situa-se em 69,22%. Em 2024, observou-se uma redução na taxa de congestionamento para 67,51%, o que sugere uma melhoria na capacidade da unidade em diminuir o acúmulo de casos pendentes.

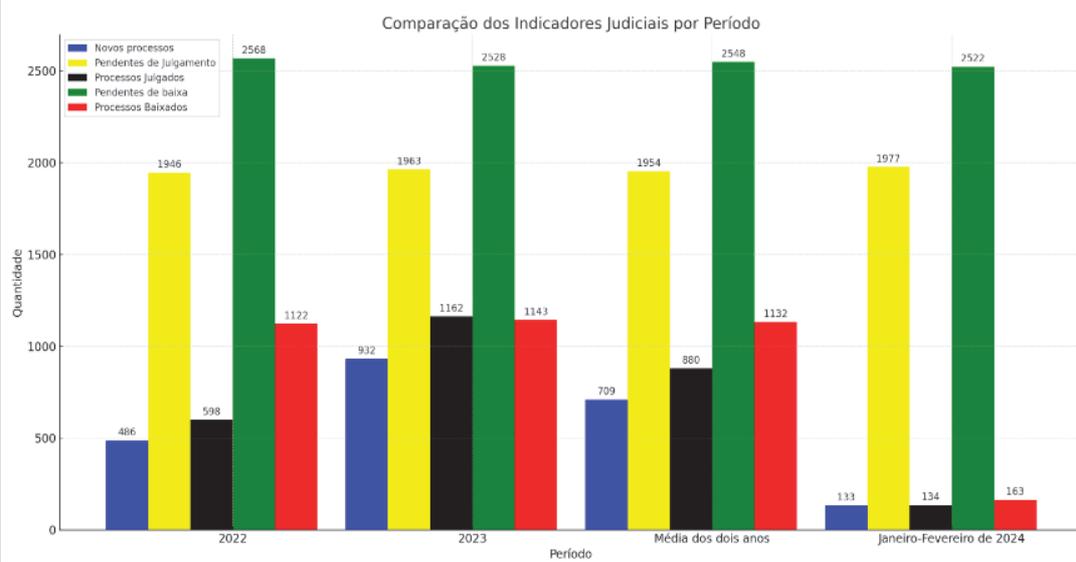
A taxa de congestionamento é um indicador crítico que reflete o desafio do tribunal em lidar com seu estoque de processos. Uma redução nesse índice é um sinal positivo de que a unidade está conseguindo resolver os casos pendentes de forma mais eficiente. A menção à taxa de congestionamento líquida destaca a importância de considerar fatores que podem afetar a análise, como processos suspensos ou em arquivo provisório.



Os dados, portanto, indicam um desempenho robusto e eficiente da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé nos últimos anos, com uma tendência de melhoria contínua. A manutenção de índices de julgamento de casos novos e de atendimento à demanda acima de 100%, juntamente com a redução na taxa de congestionamento, são testemunhos de uma gestão judiciária eficaz que beneficia a sociedade ao assegurar um acesso mais rápido à justiça.

**TABELA COM OS DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO**

	<b>Novos processos</b>	<b>Pendentes de Julgamento</b>	<b>Processos Julgados</b>	<b>Pendentes de baixa</b>	<b>Processos Baixados</b>
<b>2022</b>	486	1946	598	2568	1122
<b>2023</b>	932	1963	1162	2528	1143
<b>Média dos dois anos</b>	709	1954	880	2548	1132
<b>Janeiro-Fevereiro de 2024</b>	133	1977	134	2522	163



#### - Processos Pendentes de Julgamento

Os processos pendentes de julgamento aumentaram, passando de 1.946 em 2022 para 1.963 em 2023, representando um incremento de aproximadamente 0,87%. Esse acréscimo é relativamente pequeno, indicando que a unidade judiciária manteve uma estabilidade no volume de casos pendentes de julgamento. Ainda assim, esforços para aumentar a eficiência no julgamento dos casos são fundamentais para evitar o acúmulo de processos pendentes.

#### - Casos Novos

Observou-se um aumento significativo no número de casos novos, de 486 em 2022 para 932 em 2023. Esse aumento substancial, de quase 92%, sugere uma maior demanda judicial, possivelmente influenciada por fatores externos, como o término de restrições relacionadas à pandemia. Contrariamente ao indicado anteriormente, a média mensal de processos novos em 2023 seria de aproximadamente 77,7 processos por mês, considerando um



padrão anual.

#### **- Processos Pendentes de Baixa (acervo)**

Houve uma ligeira redução no número de processos pendentes de baixa, de 2.568 em 2022 para 2.528 em 2023, o que representa uma diminuição de aproximadamente 1,56%. Em janeiro e fevereiro de 2024, o total de processos pendentes de baixa foi de 2.522, indicando uma estabilidade nesse indicador. A formulação "o número de novos processos diminuiu" pareceu confusa no contexto original e foi corrigida para refletir adequadamente que se trata dos processos pendentes de baixa.

#### **- Julgamentos**

Houve um aumento expressivo no número de processos julgados, de 598 em 2022 para 1.162 em 2023, indicando um avanço significativo na capacidade de julgamento da unidade, com uma média anual de julgamentos consideravelmente elevada para 880 quando observamos a média dos dois anos. Para janeiro e fevereiro de 2024, foram julgados 134 processos, resultando em uma média de 67 julgamentos por mês, o que demonstra a manutenção da eficiência do tribunal no início do ano.

#### **- Análise Geral dos Dados**

Os dados revelam um cenário misto em termos de gestão do acervo judicial. O aumento significativo nos casos novos em 2023 destaca um desafio emergente, possivelmente devido a demandas represadas se tornando judicializadas. Apesar disso, o crescimento no número de julgamentos no mesmo período indica uma resposta robusta da unidade judicial à crescente carga de trabalho. A estabilidade nos processos pendentes de baixa sugere uma continuidade na capacidade de gestão do acervo. Importante ressaltar que, ao contrário do que foi previamente indicado, não houve diminuição nos casos pendentes de julgamento, mas sim uma leve variação que sugere estabilidade com uma pequena tendência de aumento.

Em suma, os dados indicam que, apesar dos desafios impostos pelo aumento no volume de casos novos, a unidade judicial tem demonstrado capacidade para manter e até melhorar a eficiência nos julgamentos, o que é um indicativo positivo para a gestão do acervo judicial. Continuar focando na otimização dos processos judiciais será crucial para sustentar e ampliar esses resultados positivos.

#### **19.7.1.1. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS:**

Com efeito, o prazo de paralisação dos processos (quer estejam conclusos, quer estejam aguardando providências do gabinete, secretária, CEMAN), consiste em fator que interfere, diretamente, na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das metas nacionais. Dessa forma, nesse quesito, no qual estão inseridos os **chamados feitos paralisados**, a inspeção verificou que existiam, em 25 de fevereiro de 2024, **515 processos paralisados há mais de 100 dias.**



31 - 60	285
61 - 100	397
101 - 180	514
181 - 360	1

O prazo de 100 dias vem sendo utilizado pela Corregedoria Nacional de Justiça como parâmetro para avaliação da morosidade excessiva, por isso o CNJ vem procurando instituir meios capazes de evitar o excesso injustificado de prazos e a desmedida duração do processo.

Diante desse cenário, faz-se necessário que todas as unidades busquem, de forma habitual e rotineira, fazer uma gestão desses processos, com a utilização da importante ferramenta disponibilizada pelo TJCE: **SEI**.

Inclusive, procurando evitar que novos processos entrem nos paralisados há mais de 100 dias. A unidade também deve atuar na listagem dos processos paralisados entre 61 e 100.

Apesar de eventuais dificuldades iniciais, a adoção de tal gestão trará impactos positivos nos indicadores estatísticos da unidade.

No caso, a unidade, de acordo com os números colhidos no SEI, vem se esforçando para deixar uma quantidade de paralisados inferior a 15% em relação aos pendentes de julgamento (1977). Atualmente, a unidade possui **515** processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, ou seja, estaria incluída na P1 do Programa de Acompanhamento desta Casa Censora.

#### **19.7.1.2. DOS PROCESSOS CONCLUSOS:**

No que diz respeito aos **processos concluídos do Sistema de Automação do Primeiro Grau (SAJPG)**, a vara inspecionada possui **120 processos concluídos para sentença**; **675 processos concluídos para despacho**; **160 processos concluídos para decisão interlocutória**.

Já na fila dos **processos concluídos do Processo Judicial Eletrônico (PJE)**, a unidade inspecionada possui **274 processos concluídos para despacho** ([Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DESPACHO); **139 processos concluídos para decisão interlocutória** ([Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DECISÃO); **31 processos concluídos para sentença** ([Gab] - Ato Judicial - MINUTAR SENTENÇA).

O número de processos concluídos da unidade em ambos sistemas: **949** concluídos para despachos; **299** concluídos para decisão interlocutória e **151** concluídos para sentença.

A unidade deve traçar uma estratégia para conseguir dar andamento nos feitos que se encontram concluídos, especialmente, aqueles concluídos há mais tempo.

#### **19.7.1.3. DOS PROCESSOS “NÃO ENCONTRADO”**

Após consulta ao SEI (Consulta Judicial 1º Grau, Métrica Pendente de



Baixa, Filtro “Fila de Trabalho”, Fluxo de Trabalho, contendo: “NÃO ENCONTRADO”, verificou-se que há 23 processos com essa informação, devendo a unidade inspecionada buscar solução para a situação, através abertura de chamado na Central de Atendimento em TI (CATI) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos.

A título de exemplo de situações que devem ser observadas para solução:

0006382- 41.2012.8.06.0100 (2)	21/10/2022	1689 - Embargos de Declaração Cível	10671 - Obrigação de Fazer / Não Fazer	NÃO ENCONTRADO	19/10/2023
0005034- 17.2014.8.06.0100 (1)	02/06/2023	1689 - Embargos de Declaração Cível	4964 - Cédula de Crédito Rural	NÃO ENCONTRADO	01/12/2023

Mostrando de 1 até 10 de 23 registros (Filtrados de 2.529 registros)

Essas situações podem influenciar negativamente o acervo e a produtividade da unidade.

#### 19.7.1.4. METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ):

Verificando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), a unidade vem cumprindo com as **Meta 1, 5, 10** de 2024, com os percentuais de cumprimentos de 103,93%, 103,70% e 166,67%. Entretanto, em relação as demais metas, a unidade inspecionada se encontra com os seguintes percentuais: **Meta 2** (60,27%), **Meta 4** (64,10%), **Meta 5** (96,53%) **Meta 10** (55,56%) e **Meta 11** (125,00%). As **Metas 8 e 11** não é atendidas pela unidade.

Em relação as Metas de 2023, a **1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé** cumpriu com as **Metas 1, 5, 10** com os percentuais de cumprimento de 103,93%, 103,70% e 166,67%. Já as demais Metas, a vara inspecionada ficou com os seguintes percentuais: **Meta 2** (60,27%) e **Meta 4** (24,29%). As **Metas 8 e 11** não são atendidas pela unidade.

#### 19.7.1.5. DA PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO:

Quanto à **produtividade**, quando considerados os meses anexados pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, a Juíza Gabriela Carvalho Azzi, magistrada titular, tem uma média processual de 58,17 **juulgamentos**, 9,17 **homologatórias**, 18 **audiências**, 203,42 **despachos** e 43,42 **decisões interlocutórias** por mês.

#### 19.7.1.6. DO AUXÍLIO AO MAGISTRADO:

Na unidade, para auxiliar o(a) magistrado(a) na atividade jurisdicional, encontram-se lotados no módulo judicial: 01 (um) técnico judiciário, 01 (um) auxiliar judicial, 01 (um) estagiário de graduação, 04 (quatro) oficiais de justiça, 03 (três) cedidos, 01 (um) diretor de unidade, 02 (dois) assistentes, sendo 01 (um) de apoio e o outro de unidade judiciária. Dessa forma, a **1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé/CE** possui 02 (dois) servidores efetivos, 01 (um) estagiário e 03 (três) servidores exclusivamente comissionados.

Destaque-se, ainda que, a unidade inspecionada vem recebendo apoio de Grupos

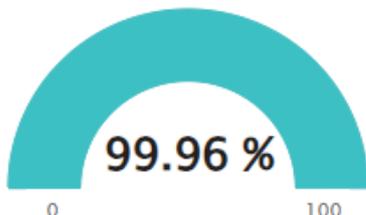


de Trabalho (NQI, NUPACI e NPR) para a melhoria da produtividade.

#### 19.8. DO ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE ASSUNTOS DO CNJ:

Oportuno destacar que, em consulta ao SEI, verifico que o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ se encontra em 99,96% (SEI - Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau):

Índice de Conformidade de Assuntos(CNJ)



próprio SEI identifica aqueles processos que se encontram com o assunto cadastrado em desconformidade com as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ ([https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\\_publica\\_assuntos.php](https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php)):

Número do Processo	Data de Distribuição	Classe
0004095-42.2011.8.06.0100 (1)	12/05/2022	156 - Cumprimento

#### 19.9. MIGRAÇÃO PARA O PJE

Consultando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), observa-se que, existem processos que estão tramitando no SAJPG, mas que, pela classe processual, deveriam tramitar no Processo Judicial Eletrônico (PJE):

Processo	Última Distribuição	Descrição da Classe	Descrição do Assunto	Órgão Julgador
0010097-18.2017.8.06.0100	05/07/2022	64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	10012 - Dano ao Erário	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEAJE
0007002-48.2015.8.06.0100	05/07/2022	64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	10012 - Dano ao Erário	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEAJE
0010843-17.2016.8.06.0100	13/05/2022	65 - Ação Civil Pública	10012 - Dano ao Erário	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEAJE
0050501-72.2021.8.06.0100	13/05/2022	65 - Ação Civil Pública	10012 - Dano ao Erário	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEAJE
0008486-30.2017.8.06.0100	13/05/2022	64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	10012 - Dano ao Erário	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEAJE

A unidade deverá seguir as disposições constantes na Portaria nº 1282/2023/TJCE, DJe 22/5/2023, para concluir a migração dos processos do SAJPG para PJE.

#### 19.10. DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DA CGJ/CE:

Cumprido ressaltar, que, a 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza foi criada pela Resolução nº 09/2020, mas foi instalada apenas no dia 06/05/2022. Sendo assim, não há que se falar na última inspeção realizada por esta Casa Censora, tendo em vista que é uma Comarca instalada recentemente.

#### 19.11. PROVIMENTO N. 14/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

O Provimento nº 14/2023/CGJCE Instituiu o Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do



Estado do Ceará, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

O programa de acompanhamento ora instituído, consistirá na verificação permanente do desempenho das unidades judiciárias de primeiro grau, mediante levantamento periódico de dados estatísticos, referentes aos processos pendentes de julgamento, taxa de congestionamento e cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (**Métrica I**):

- a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,
- b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (**Métrica II**);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (**Métrica III**):

- a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (**Métrica IV**):

- a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que não se encontre atendendo a 2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento, será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

Somente as unidades judiciais instaladas há mais de 24 (vinte e quatro) meses, serão passíveis de inclusão no programa de acompanhamento.

Analisando os dados da **1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé**, verifico que, atualmente, a unidade não estaria incluída no Programa de Acompanhamento desta Casa Censora:





No entanto, a Meta 02 do CNJ não foi cumprida nos últimos dois anos. Atualmente, a Meta 02 de 2023 (Métrica IV) está com seguinte percentual e quantidades pendentes para cumprimento:



A unidade deve buscar identificar os processos da Meta 2 e fazer um planejamento para atuar nesses processos ao longo do ano.

Com efeito, sem sombra de dúvidas, o Critério P4 (Meta 2) é o que apresenta maior dificuldade para cumprimento, mas o estoque de processos antigos precisa ser julgado e essa meta vem sendo reiteradamente fixada pelo CNJ, ano após ano.

Provimento n. 156/2023 do CNJ:

**DA INSPEÇÃO NAS UNIDADES JUDICIAIS DE PRIMEIRO GRAU**

*Art. 20 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau, qualquer que seja sua competência, alcançarão, além da análise do cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, os seguintes elementos: [...].”*

Então, há necessidade de enfrentamento, com a adoção de um plano, se possível, no início de cada ano:

1. Utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI): o SEI deve ser utilizado para auxiliar na emissão da lista dos processos que se encontram incluídos na meta;
2. Elaboração de Listas Mensais: com essa lista emitida no começo de cada ano, da quantidade total de feitos que deverão ser julgados nos 12 meses, podem ser fixadas metas individualizadas, com quantitativo de minutas de sentença a serem elaboradas mensalmente;
3. Identificação de Processos Inaptos para Julgamento: outra estratégia crucial diz respeito à identificação daqueles processos que, embora pertençam à Meta 2, não se encontrem aptos para julgamento. Isso pode



ocorrer, por exemplo, quando tais feitos necessitam de instrução probatória. Com a devida identificação dessa situação, a unidade poderá agendar as respectivas audiências ao longo do ano.

4. Classificação por Assunto: a lista emitida, no início de cada ano, também permite que os processos sejam separados por tipo de assunto. Essa divisão, muitas vezes, otimiza a quantidade de processos que podem ser julgados, tornando o trabalho mais eficiente, com a identificação de situações semelhantes, que possam propiciar a aplicação de minutas semelhantes. 5. Conformidade com o Provimento n. 14/2023: o provimento prevê extrações trimestrais de dados. Portanto, não será possível adotar integralmente as estratégias aqui sugeridas, mas, de outra banda, não se pode perder de vista que, para sair do acompanhamento especial, a unidade deve aumentar o cumprimento da Meta 2 em um percentual não inferior a 10%, tomando, como referência, o percentual de cumprimento no momento da extração dos dados.

#### **19.12. DAS RECOMENDAÇÕES:**

##### **Recomenda-se à unidade que envide esforços para:**

- 1) cumprir as metas do CNJ, especialmente os processos inseridos nas Metas 1 e 2 (Métrica III e IV do Provimento n. 14/2023 CGJ/CE), identificando os processos listados nas respectivas metas, para que eles possam ser julgados no decorrer do ano de 2024;
- 2) devolver, de forma rotineira, no menor tempo possível, as cartas precatórias, realizando os respectivos expedientes de forma prioritária e, se for o caso, cobrando a devolução dos mandados que ultrapassem um período razoável para cumprimento (máximo 60 dias);
- 3) proceda à correção do Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ (Painel Gestão de Tempo e Qualidade), que se encontra em 99,96% (o próprio SEI emite a relação daqueles processos que devem ser corrigidos).
- 4) fazer a gestão da unidade com o auxílio do SEI, notadamente, analisando, rotineiramente, os processos paralisados há mais de 100 dias, para que nunca ultrapassem 15% dos feitos pendentes de julgamento;
- 5) cobrar a devolução dos mandados aguardando cumprimento há mais de 60 dias;
- 7) procurar manter o IAD acima de 100%;
- 8) buscar reduzir a taxa de congestionamento, inclusive, identificando os processos que foram julgados e não baixados (SEI- Painel Gestão do Acervo), providenciando os atos necessários à baixa que ainda estejam pendentes;
- 9) atender às disposições constantes na Portaria nº 1282/2023/TJCE, DJe 22/5/2023, para a completude da migração dos processos do SAJPG para PJE;
- 10) caso não consiga proceder à correção dos processos que se encontram na



situação “NÃO ENCONTRADO”, a unidade deverá abrir chamado junto a Central de Atendimento em TI (CATI), para que seja solucionado esse problema;

**11)** cumprir a Orientação nº 01/2024 (DJe de 22/02/2024) da Corregedoria-Geral da Justiça;

**12)** continuar observando as disposições do Provimento n. 14/2023.

São essas as considerações e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que o magistrado seja notificado para conhecimento.

É o relatório que submeto à aprovação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

**AGENOR STUDART NETO**  
Juiz Corregedor Auxiliar

